

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 13 DE OUTUBRO DE 2026

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

(Diário Oficial do Município)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

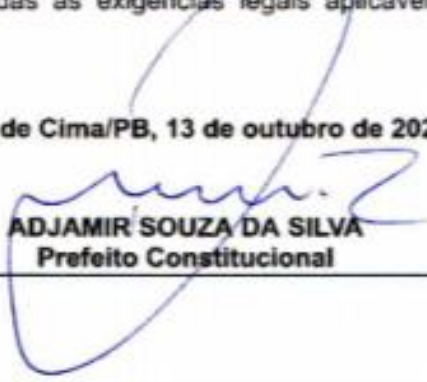
PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL Nº 25/2026

INTERESSADA: MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS

CARGO: Professor de Educação Básica

DECISÃO: O Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB, no uso de suas atribuições legais, ACOLHEU o Parecer Jurídico e o Relatório Final da Comissão Processante, reconhecendo a inexistência de fundamento suficiente para anulação da nomeação de MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS exclusivamente em razão de sua classificação em 5º lugar no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, considerando a existência de vaga efetiva certificada pela Administração e a necessidade do serviço público educacional. Em consequência, **DETERMINOU A MANUTENÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 76/2024**, preservando a situação funcional da interessada e a observância da decisão judicial vigente. Determinou, ainda, os registros administrativos pertinentes, a ciência da interessada e, cumpridas as providências cabíveis, o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Individual nº 25/2026, ressalvadas as exigências legais aplicáveis e as determinações dos órgãos de controle.

Curral de Cima/PB, 13 de outubro de 2026.


ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional